



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.009276/13-54;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais da servidora **NATÁLIA ANGÉLICA CHAVES CARDOSO**, matrícula 4155-6, Analista Processual, **2.241 (dois mil duzentos e quarenta e um) dias** de tempo de serviço e de contribuição junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no período de **17/08/2006 a 04/10/2012**, exceto os dias 06/10/2008, 08/10/2008, 09/10/2008 e 10/10/2008, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS